



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

EDITAL Nº 13/2024-/PROEN

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL FORMADO EM MEDICINA PARA ATUAÇÃO COMO PRECEPTOR BOLSISTA NA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL 06/2024 -" PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO"

A Pró-Reitora de Ensino, PROEN, a Coordenação Institucional do Programa e a Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Encomenda Governamental Nº 06/2024 – Programa de Pesquisa e Inovação Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI/Fundo Paraná, TORNA público a abertura do processo de seleção de preceptor bolsista para o Curso de Medicina, de acordo com as disposições a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar profissionais para atuarem como preceptores nas Unidades de Ensino e de Saúde conveniadas contribuindo para a formação prática dos discentes do Curso de Medicina da UNICENTRO.

2. VAGAS

2.1 Serão oferecidas 5 vagas para preceptores, que atuem em unidades/instituições de saúde que ofereçam vagas para o internato do curso de Medicina da Unicentro.

2.2 O período previsto de concessão da bolsa é até 31 de Dezembro de 2024.

2.3 O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária. Os preceptores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início no dia 9 de agosto de 2024 e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de agosto de 2024.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

- i) Preencher o Anexo I - formulário de Inscrição.
- ii) Anexar a documentação solicitada no item 3.4 deste edital.

3.4 São documentos exigidos para inscrição dos candidatos:

- a) Cópia do Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- b) Cópia do Diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

3.5 Encaminhar para o e-mail a documentação solicitada: mariapaulacosta@unicentro.br

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 3 deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

4.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

4.4 O Edital de Homologação será divulgado dia 13 de agosto de 2024, no endereço <http://www3.unicentro.br/proen>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) Análise da documentação de inscrição(AD): 40,0

ii) Análise do local de atuação profissional onde haja necessidade de preceptoría para o internato do curso de medicina:

Local de trabalho/ setor (LT) onde há previsão de alunos para o internato: 40,00

iii) Análise da formação profissional (FP) na área onde haja necessidade de preceptoría para o internato do curso de medicina: até 20,0 pontos.

5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final (PF), sendo $PF = AD + LT + FP$ (AD = inscrição/ LT=local de trabalho/ FP =Formação Profissional).

5.3 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

5.4 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proen> a partir do dia 15 de agosto de 2024.

7 DOS RECURSOS

7.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao e-mail mariapaulacosta@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

8 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

8.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

8.2. Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

8.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Preceptor-Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

i) Não esteja recebendo qualquer tipo de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná.

8.4. A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA - PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

relação empregatícia.

8.5. O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do preceptor bolsista.

8.6. O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

9 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 09 a 12/08/2024
Homologação das inscrições	13/08/2024
Análise da documentação	15/08/2024
Divulgação do Resultado	A partir do dia 15/08/2024
Recurso	Conforme item 7.1 deste edital
Divulgação do Resultado final	Conforme item 7.1 deste edital
Convocação dos candidatos aprovados	A partir da 20/08/2024

10 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Encomenda Governamental nº 06/2024-SETI, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A Pró-Reitoria de Ensino não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (itens 3.3 e 3.4).

11.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

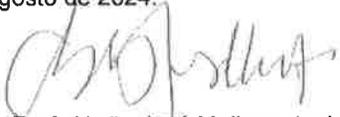
12.1 Outras informações podem ser obtidas com a coordenadora do projeto pelo e-mail mariapaulacosta@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 09 de agosto de 2024.


Profa. Karina Worm Beckmann
Pró-Reitora de Ensino


Prof. Maria Paula Costa
Coordenadora Institucional do Programa


Prof. Abrão José Melhem Junior
Coordenador do Departamento de Medicina

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I DO EDITAL 13/2024 PROEN

Formulário de inscrição

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
CRM: _____
Endereço: _____
Cidade/ Estado: _____
Email: _____
Telefone: () _____
Formação superior: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR